



HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os Autos do processo licitatório referente ao Pregão Presencial nº 038/2019, Objeto: **AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO QUENTE, COM ENTREGA PARCELADA**, proveniente do Processo Administrativo nº 763-PG/2019.

CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos quanto ao objeto do referido **Pregão Presencial** (uma vez que a única empresa que motivou interesse de interposição de recursos em ata de sessão não o fez dentro do prazo estipulado), bem como o relatório de Sessão, no qual a empresa: **M.S. AZUAGA E CERIGATTO LTDA. ME.**, inscrita no **CNPJ sob o n.º 74.419.003/0001-09**, sagrou-se vencedora para os dois itens licitados (cota principal e cota reservada) no valor unitário de **R\$ 529,25 (quinhentos e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos)**, por m³ do produto em questão, e no valor global de **R\$ 3.175.500,00 (três milhões, cento e setenta e cinco mil e quinhentos reais)**;

CONSIDERANDO que, no referido processo, foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam as Leis nº 10.520/02, 8.666/93, Decreto Municipal nº 5.205/2013 e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

I- ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e 8º, Art. 1º, do Decreto Municipal nº 6594/2013;

II- DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para a assinatura do contrato, e

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
"Fundada em 15 de agosto de 1853"
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS



Jahu, 09 de outubro de 2019.

SILVIA HELENA SORGI
SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

